

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

Aos vinte e oito dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TELAS INTERATIVAS COM APLICATIVO OU PLATAFORMA EDUCACIONAL “MAKER” A SEREM UTILIZADAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “LAB DE PROJETOS” NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **FABIO DE CARVALHO PESSOA - ME - 17.223.401/0001-03** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 157/2022.

FABIO DE CARVALHO PESSOA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	28	UN.	TELA INTERATIVA 75” com aplicativo ou plataforma educacional “Maker” - Conforme termo de referência.	IQ Touch	R\$ 48.000,00	R\$ 1.344.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.344.000,00	

Prazo de entrega: As entregas serão realizadas parcialmente pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no Paço Municipal, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela

detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Educação